NÚMERO

RUBRICA

LEI Nº 3.684, de 23/03/2004

REVOGA A LEI nº 3.284, DE 19/02/2001

O Vereador Edmilson Verka, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do Art. 44, § 7º, da Lei Orgânica do Município; Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1 º - Fica revogada a Lei nº 3.284, de 19/02/2001.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 23 de março de 2004

VER. EDMILSON VERKA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 23/03/2004.

José Luiz Lacovicz
Secretário Legislativo